

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 195/2025
De 11 de Fevereiro de 2025**

Cessão da Servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, Professora, portadora do **RG Nº: 1.XXX.XX6 SSP/SE** e **CPF Nº: 938.XXX.XXX-30**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE** e desempenhar suas atividades na secretaria de estado da educação e da cultura com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 11 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.11 13:09:05 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>